



PORTARIA Nº 14.358, DE 20 DE MAIO DE 2025

Reconstitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUARATINGUETÁ – CMDPI**, período de 01/05/2025 a 30/04/2027.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e conforme Lei Municipal nº 5.743, de 26 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUARATINGUETÁ - CMDPI**, cujos membros não perceberão remuneração a qualquer título, dado o caráter relevante dos serviços prestados ao Município, ficando a integrá-los, os seguinte membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular : LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: SANDRA VALÉRIA SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Titular: LUCIANA BRUM BARBOZA TORRES

Suplente: MARINA KAZUE SUZUKI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Titular: LÚCIA ZIMMERMAN ESPÍNDOLA

Suplente: BÁRBARA SILVA RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: THAÍS DA SILVA BAPTISTA

Suplente: VANIA CRISTINA BARROS DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: JUNIATA GERMANN

Suplente: VERA LÚCIA DA CRUZ

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE, com atuação na ÁREA GERIÁTRICA

Titular: JANETE GARCIA

Suplente: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 19ª SUBSEÇÃO DE GUARATINGUETÁ

Titular: RITA DE CÁSSIA SANTOS KELLY

Suplente: EDSON MAURÍCIO OLIVEIRA CARTIER

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Titular: DAIANE DE CAMPOS MAGALHÃES

Suplente: ANA CLARA DE JESUS JOAQUIM CARVALHO RIBEIRO

REPRESENTANTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ou do BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO CONTINUADA - BPC

Titular: TELMA WAYLLANT TRANJAN

Suplente: DEUZUITA NUNES DA SILVA BIMESTRE

REPRESENTANTES DE GRUPOS DA TERCEIRA IDADE

Titular: MARIA ALICE MARTINS RIZI

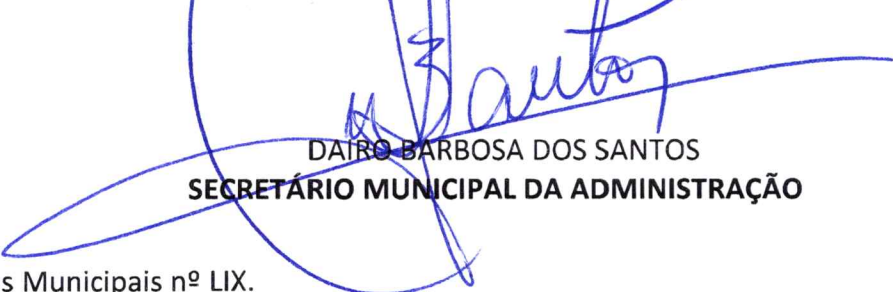
Suplente: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA AQUINO ROSAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.323, de 22 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.



ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.